

PORTARIA COREN-AP Nº 0259, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o constante dos autos **PAD nº 2017000171**, que trata sobre registro de denúncia em desfavor a UBS Marcelo Candia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A CONSELHEIRA Dr.^a JOSIANY FERREIRA SOUSA – COREN/AP Nº 79460-ENF, como Relatora do **PAD nº 2017000171**, que trata sobre registro de denúncia em desfavor a UBS Marcelo Candia e solicita parecer técnico.

Art. 2º. Esta Portaria revoga a Portaria Nº 210 de 15 de Agosto de 2022.

Art. 3º. A relatora disporá de um prazo de **20 (vinte)** dias para emissão de Parecer.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2024.

Dr. Donato Farias Da Costa
COREN-AP nº 132.300 -ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário